



EDITAL

Jorge Cardoso Machado, Presidente da Assembleia Municipal de Resende FAZ PÚBLICO, nos termos do disposto nas alíneas b), do nº1 do artigo 30º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro e b), do nº1 do artigo 7º, do Regimento da Assembleia Municipal, que convoca uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Resende, para o próximo **dia 30 de Setembro de 2019, pelas 21h00, no Balneário Rainha D. Mafalda - Termas das Caldas de Aregos**, União das Freguesias de Freigil e Miomães, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Assuntos para conhecimento;
2. Informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal;
3. Regulamento do Quadro de Excelência do Concelho de Resende “Prémio Rebelo Moniz” – Proposta de alteração;
4. Discussão e Autorização Prévia de Investimentos e Incluir em Contrato de Empréstimo de Médio/Longo Prazo – Proposta;
5. Proposta – Modelo de Estrutura Orgânica do Município de Resende – Alteração do Limite Máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis;
6. XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Eleição do representante das Juntas de Freguesia;
7. CDS-PP – Proposta de Recomendação à Câmara Municipal – Incentivo à Natalidade;

Aproveito para informar V. Exª que toda a documentação referente à sessão estará disponível para consulta/download, até dois dias antes da data da realização da mesma, no portal da Assembleia Municipal.

MAIS FAZ PÚBLICO que, nos termos do Regimento, a Sessão terá início com um período não superior a 30 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento, dirigidos à Mesa, devendo as respetivas inscrições ser efectuadas previamente.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.

E eu, António Manuel de Almeida Pinto, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi.

Município de Resende, 19 de setembro de 2019.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Jorge Machado)